



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 29 de junho de 2022, após a 19ª Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Quitandinha, às 20h35minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Galo solicitou a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Eleandro Meira de Andrade (Galo), Vice-presidente João Acir Alves dos Santos (João Purungo), 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco) e 2º Secretário Marcos Élio de Deus Leal (Boca). Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), Hélio Figura (Hélio Figura), José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro), Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico) e Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé). **AUSENTES:** não houve. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Galo DECLAROU ABERTA a 06ª Sessão Extraordinária do I Período Legislativo de 2022. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº22/2022:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo com o Sr. Gabriel José Mika, e dá outras providências”. Leitura da justificativa do projeto (MENSAGEM Nº22/2022). Nos termos do artigo 103, parágrafo 2º do Regimento Interno, o Vereador Amilton Godk Filho solicitou que o projeto tramite em regime de urgência especial. Votação do pedido de urgência especial: aprovado por todos os vereadores. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. **EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Nº 22, de 24 de junho de 2022, na forma que segue: Modifica a redação da Súmula do presente Projeto de Lei, que passa a ser: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo com o Sr. Gabriel José Mika, e dá outras providências”. Leitura da justificativa da EMENDA. Discussão da EMENDA: sem inscritos. Votação da EMENDA: aprovado por todos os vereadores. 1ª Discussão do projeto com a emenda: **Vereador Paulão do Quicé:** afirmou que vai votar contra este projeto; explicou que é voto vencido e que não quer se aprofundar no mérito da questão, mas acredita que é um desrespeito muito grande a Câmara ter que aprovar um projeto desta natureza porque não partiu do Prefeito, mas sim foi funcionário que teve a estupidez de fazer aquilo com o rapaz; esclareceu que por isso, como forma de protesto, vai ser contra este projeto. **Vereador Amilton do Banco:** disse que este é um fato que ocorreu há alguns meses e que grande parte da população deve ter acompanhado; explicou que conversou pessoalmente com o Gabriel que é um colega que possui, assim como toda a família dele; disse que foi uma situação extremamente desagradável para o Gabriel que é um jovem empreendedor que estava começando a vida dele com um pequeno trailer


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

vendendo lanches; afirmou que se deparar com uma situação dessas por quem deveria apoiar o empreendedorismo no município é muito triste; explicou que o Gabriel teve esta situação, mas houve outros empresários que foram retirados da praça; afirmou que realmente havia situações que precisavam ser revisadas na questão da concessão da autorização para que eles pudessem trabalhar, mas teria ficado feliz se esta regularização ocorresse enquanto eles ainda estivessem trabalhando ou que agilizassem de alguma forma para eles tivessem o direito de participar de uma nova concessão o quanto antes porque é de lá que a grande maioria deles tiravam o sustento; afirmou que no caso do Gabriel não tem dúvidas que o prejuízo dele foi muito maior que R\$4500,00, pois não estamos falando somente dos bens materiais, mas também do sonho deste jovem que queria empreender e futuramente sustentar a família dele; disse que tem certeza que além dos bens materiais ele também tinha uma carteira de clientes que atendia e que gostavam de frequentar o trailer dele, então entende que não há dinheiro que pague este tipo de situação, mas os bens materiais sim, pois consegue-se de novo e pronto; explicou que devido a este projeto, nas próximas sessões também deve fazer um pedido de informação para saber quem/qual servidor vai ser responsabilizado; esclareceu que quando acontece uma situação como está o município responde e arca com o prejuízo, mas depois vai cobrar de quem causou; exemplificou que quando um motorista leva uma multa, o município paga, mas depois cobra o valor do motorista; afirmou que é importante que os vereadores acompanhem como será este processo e disse que teoricamente o problema do Gabriel será resolvido se for fechado um acordo neste valor, mas este processo continua para cobrar de quem efetivamente colocou a mão na massa; explicou que os vereadores devem acompanhar isso porque têm como papel fiscalizar e também para que não haja nenhum servidor injustiçado em relação a isso. **Vereador João Purungo:** lembrou que foi muito questionada pela população a atitude que o funcionário tomou naquele momento; acredita que isso foi um desrespeito e explicou que o patrão dele é o Prefeito; disse que se estivesse no lugar do Prefeito exoneraria do cargo um funcionário que desrespeita um trabalhador; lembrou que há exemplos de outras administrações de Prefeitos em que foram pagas várias precatórias e isso deu muito prejuízo ao município, ou seja, por desrespeitar a população e funcionários e agora por desrespeitar um pequeno empreendedor que poderia ser grande no futuro; explicou que é preciso incentivar o comércio e não ir lá tirar; acredita que há outros jeitos e saídas, pois há a lei e também poderia haver um bom senso para dar um prazo e poderiam ver como resolver isso; afirmou que hoje em Quitandinha está faltando emprego, mas ainda está sendo tirado o sonho e o sustento de uma família; afirmou que não é só questão de


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

dinheiro, pois há danos morais e noites de sono que são tiradas de um trabalhador; disse que faz das palavras do Amilton as suas, pois é preciso ver quem vai pagar isso e se é um funcionário (o responsável) ele deve ressarcir o município, pois com R\$4500,00 deixam de pagar um remédio, um exame ou até uma pequena cirurgia; disse que se pagarmos algo que alguém que causou desordem e não respeitou um pobre trabalhador estaremos apoiando a desordem no município; disse que muito bem falou o vereador Amilton, pois temos que ver quem causou isso e o município deve cobrar isso. 1ª Votação do projeto com a emenda: aprovado por todos os vereadores, com exceção do Vereador Paulão do Quicé que votou contra. **ENCERRAMENTO:** Presidente Galo convocou os vereadores para a 07ª Sessão Extraordinária que ocorrerá daqui a alguns minutos para realizar a 2ª votação do Projeto de Lei do Poder Executivo Nº22/2022 e, em seguida, encerrou a sessão desejando boa noite a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.


Eleandro Meira de Andrade

Presidente


Amilton Godk Filho

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

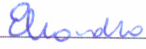

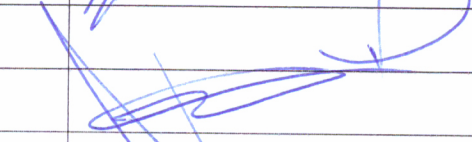

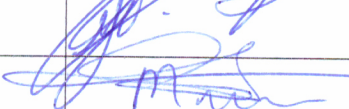
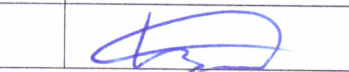


Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 29/06/2022

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE		
Vice-Presidente: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
1º Secretário: AMILTON GODK FILHO		
2º Secretário: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
HÉLIO FIGURA		
JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO		
MARCOS RIBAS DE LIMA		
PAULO DOS ANJOS PEREIRA	